SENTENÇA

Processo n°: 1003459-22.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**Requerente: **Banco Santander (Brasil) S/A**

Requerido: Supermercado Sensação São Carlos Ltda e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO o acordo de fls. 193/196, e, em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 28 de setembro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA